



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB/CCI/2023 PARECER DO CONTROLE INTERNO.

Processo: Pregão Eletrônico 090/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social;

Responsável pela assinatura: Senhora Solange Moreira de Aguiar;

Contratado: M R DE MORAIS EIRELI;

Assunto: Alteração contratual.

Apreciação;

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1.787/2005 e da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, veio a conhecimento desta Controladoria de Controle Interno aditivo contratual, decorrente de processo licitatório, para manifestação e emissão de parecer;

Em análise:

Primeiro Termo de aditamento correspondente ao Contrato Administrativo Nº 20220028, firmado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa M R DE MORAIS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 34.773.546/0001-05, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência;

Constam no processo:

Memorando nº 34/2023 de Solicitação da Secretaria;

Justificativas;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico;

Dos atos;

O instrumento contratual foi assinado em 17 de janeiro de 2022, extinguindo-se em 17 de janeiro de 2023, conforme expressa a cláusula segunda. Pretende – se, portanto, a primeira prorrogação de prazo de vigência, passando a vigorar até 17 de março de 2023, para fins de conclusão de processo de pagamento de despesa.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Diante do interesse público devidamente justificado, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno, manifesta-se, de forma favorável ao Termo Aditivo;

Itaituba, 17 de janeiro de 2023.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017